



Câmara Municipal de Jundiá

TERMINADA
FLS. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUN 30 1949 *

00943

CLASSIF. 524/40

INDICAÇÃO Nº 211.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a limpeza periódica do rio Guape
va é indispensável à saúde pública;

CONSIDERANDO que essa limpeza tem sido feita pela
Prefeitura Municipal, com reais proveitos,

INDICAMOS, na forma regimental, se officie ao sr.
Prefeito Municipal, pedindo-lhe suas providências urgentes no
sentido de conservar limpas as margens e conseqüentemente o
leito daquele rio, cujo estado atual oferece possibilidades
de acúmulo de detritos.

Sala das Sessões, 30/6/49

Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida
Secretário

Ofício ao
Sr. Prefeito Municipal
30/6/49
Pleu